

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO

1.1 - Eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10) e óleos lubrificantes derivados de petróleo, de interesse desta Administração Pública, que disponha de pelo menos 01 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na zona urbana dessa municipalidade.

02 - JUSTIFICATIVA

2.1 - O transporte de recursos humanos e de materiais é inerente a competência Institucional dos Órgãos da Municipalidade, em atividades como transporte de enfermos, equipe administrativa, fiscalização, transporte de alunos da rede pública de ensino e etc. E, para tanto, torna-se imprescindível abastecer os veículos automotores para o seu funcionamento.

03 - DETALHAMENTO DO PROJETO/DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO

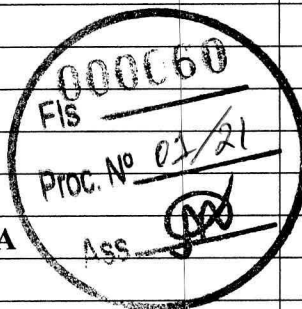
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
COMBUSTIVEL			
1	Combustível gasolina comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.	Lt	50.000 /
2	Combustível óleo diesel S-10 automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.	Lt	40.000 /
3	Combustível óleo diesel Comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.	Lt	20.000 /
OLEO LUBRIFICANTE - VEICULO A DIESEL			
4	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40	Lt	40 /
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w 40w	Lt	40 /
6	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 25w 50w	Lt	40 /
7	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 4T Sintético 20W 50	Lt	40 /
OLEO LUBRIFICANTE - VEICULO A GASOLINA			
8	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40	Lt	30 /
9	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w 40w	Lt	30 /
10	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 25w 50w	Lt	30 /
11	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 4T Sintético 20W 50	Lt	30 /
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
COMBUSTIVEL			

12	Combustível gasolina comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP n° 006/2001.	Lt	60.000	/
13	Combustível óleo diesel S-10 automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP n° 006/2001.	Lt	55.000	/
14	Combustível óleo diesel Comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP n° 006/2001.	Lt	20.000	/
OLEO LUBRIFICANTE - VEICULO A DIESEL				
15	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40	Lt	80	/
16	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w 40w	Lt	80	/
17	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 25w 50w	Lt	80	/
18	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 4T Sintético 20W 50	Lt	80	/
OLEO LUBRIFICANTE - VEICULO A GASOLINA				
19	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40	Lt	30	/
20	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w 40w	Lt	30	/
21	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 25w 50w	Lt	30	/
22	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 4T Sintético 20W 50	Lt	30	/
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
COMBUSTIVEL				
23	Combustível gasolina comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP n° 006/2001.	Lt	60.000	/
24	Combustível óleo diesel S-10 automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP n° 006/2001.	Lt	45.000	/
25	Combustível óleo diesel Comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP n° 006/2001.	Lt	50.000	/
OLEO LUBRIFICANTE - VEICULO A DIESEL				
26	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40	Lt	120	/
27	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w 40w	Lt	120	/
28	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 25w 50w	Lt	120	/
29	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 4T Sintético 20W 50	Lt	120	/
OLEO LUBRIFICANTE - VEICULO A GASOLINA				
30	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40	Lt	30	/
31	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w 40w	Lt	30	/
32	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 25w 50w	Lt	30	/
33	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 4T Sintético 20W 50	Lt	30	/
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
COMBUSTIVEL				
34	Combustível gasolina comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP n° 006/2001.	Lt	30.000	/

000059
Fls
Proc. Nº 01/21
Ass. [assinatura]



35	Combustível óleo diesel S-10 automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP n° 006/2001.	Lt	30.000
36	Combustível óleo diesel Comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP n° 006/2001.	Lt	30.000
OLEO LUBRIFICANTE - VEICULO A DIESEL			
37	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40	Lt	30
38	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w 40w	Lt	30
39	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 25w 50w	Lt	30
40	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 4T Sintético 20W 50	Lt	30
OLEO LUBRIFICANTE - VEICULO A GASOLINA			
41	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40	Lt	25
42	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w 40w	Lt	25
43	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 25w 50w	Lt	25
44	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 4T Sintético 20W 50	Lt	25



VALOR () TOTAL: RS

04 - DO FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 - O combustível deverá ser fornecido de forma parcelada e contínua no estabelecimento da Contratada, mediante apresentação em 02 (duas) vias do documento de requisição, preenchido com a(s) especificações e quantidade(s) do(s) produto(s) solicitado(s) e devidamente assinado, sobre carimbo, pelo Gestor Municipal, ficando a primeira via em poder da Contratada e a segunda via em poder da Contratante, devidamente assinada, sobre carimbo, pela Contratada no ato do abastecimento.

4.2. Fica vedado o substabelecimento para abastecimento.

4.3. O fornecimento terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência por 12 (doze) meses.

05 - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS

5.1. Somente serão repassados à CONTRATANTE os reajustes oficiais autorizados pela ANP e após levantamento e divulgação oficial dos preços para o Maranhão.

06 - DO PAGAMENTO

6.1 - A **Contratada** apresentará mensalmente à **Contratante** as Notas Fiscais para o ato de atesto, liquidação e pagamento do produto fornecido, acompanhadas das primeiras vias de requisição de abastecimento emitidas pela Municipalidade.

6.2 - O pagamento dos combustíveis fornecidos será efetuado, por meio de ordem bancária emitida em nome da **Contratada**, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Contrato.

6.3 - O pagamento será efetuado a cada 30 (trinta) dias contados da data da efetiva entrega dos produtos requisitados e da respectiva nota fiscal-eletrônica/fatura.

6.4 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendente de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas por inadimplência contratual.

07 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- A) **ATESTADO** de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando que o licitante presta ou prestou serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, acompanhado das respectivas notas fiscais, comprovando assim a realização dos serviços;
- B) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o disposto no art. 27, inciso V da Lei nº 8.666/93;
- C) Alvará de Funcionamento da Licitante, emitido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha;
- D) Documento de Autorização para Funcionamento, emitido pela Agência Nacional do Petróleo;

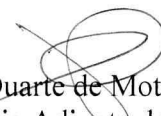
08 - DA GARANTIA DOS PRODUTOS

9.1 - Os combustíveis fornecidos deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP;

09 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

09.1 – O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, a cada 10 (dez) dias, conforme quantitativo solicitado, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

Chapadinha(MA), 22 de Janeiro de 2021.


Vânia Duarte de Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

